



ESTADO DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO VERDE

Nº do Processo	618/2026	TRAMITAÇÃO	ORDINÁRIA
Interessado	4393 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO VERDE		
CPF/CNPJ	13.872.416/0001-41	Autuação 26/01/2026 15:02	Previsão
Atuado por	LUIZ ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA		
Assunto	OFICIO	NÚMERO ASSUNTO	54/2026
Descrição	SOLICITAÇÃO E AQUISIÇÃO DE JANELAS PARA AMBULANCIA FIAT STRADA PLACA RCH1C44 A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Destino	CONTROLE INTERNO		
Documento	000/2026		
Ambiente	Interno		
Tipo	Outros	Valor: 0,00	Dt. Doc.: 23/01/2026



PROCESSO Nº 017/2026 – SOLICITAÇÃO – FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Município de Ouro Verde de Goiás

Setor requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

Responsável pela Demanda: Ana Paula Garcia Souza

E-mail: ouroverdesaude477@gmail.com

1. Objeto: Aquisição de janela lateral para a ambulância Fiat Strada, placa RCH1C44, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

2. Justificativa da necessidade o fornecimento: A Secretaria Municipal de Saúde de Ouro Verde de Goiás necessita realizar a aquisição de janela lateral do compartimento do paciente da ambulância Fiat Strada, placa RCH1C44, bem como o respectivo serviço de instalação.

A demanda surgiu em caráter emergencial após um paciente, durante episódio de surto, danificar e arrancar a janela lateral do compartimento de atendimento, comprometendo a segurança do veículo, a integridade dos pacientes transportados e das equipes de saúde, além de impedir o uso adequado da ambulância no atendimento às urgências e emergências do município.

Ressalta-se que a referida janela não se trata de peça comum de mercado, mas de componente específico de adaptação veicular para ambulância, integrante da estrutura do compartimento do paciente, que exige padrão técnico próprio, vedação adequada, resistência estrutural e conformidade com as normas sanitárias e de segurança para transporte de pacientes.

Conforme verificado, apenas a empresa montadora/adaptadora do veículo ambulância é autorizada a fornecer a peça original e executar o serviço de instalação, por se tratar de item técnico exclusivo, que demanda compatibilidade com o projeto de adaptação do veículo, manutenção das características originais e preservação da segurança e da garantia estrutural da ambulância. A execução por empresa não autorizada pode acarretar riscos à vedação, à fixação do equipamento, à segurança dos ocupantes e à regularidade do veículo perante os órgãos de fiscalização.

Dessa forma, fica caracterizada a inviabilidade de competição, uma vez que não há possibilidade de comparação entre propostas de diferentes fornecedores, pois somente a empresa responsável pela adaptação original possui a peça adequada e a habilitação técnica para realizar o serviço com segurança.

Assim, a contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, mostra-se a medida legal e adequada, visando restabelecer, com a maior

brevidade possível, as condições seguras de uso da ambulância, garantindo a continuidade dos serviços públicos de saúde prestados à população.

3. Descrição e Quantitativo

Segue em Anexado no Termo de Referência

4. Prazo de Entrega/ Execução:

A entrega deverá ser efetuada em até 30 (trinta) dias expedição da Autorização emitida pela Secretária de Compras.

4.1. Local e horário da Entrega/Execução: A entrega dos itens será no Centro médico José Sebastião de Souza; Rua das flores, Q AE; L02; centro, Ouro Verde de Goiás, CEP 75165000. Horário: 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00.

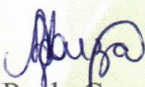
4.2. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Secretaria Municipal de Saúde, servidora Juceli Aparecida da Costa, Contato: (62)99473-7081.

4.3. Prazo para pagamento:

O pagamento será realizado em parcela única mediante apresentação de nota fiscal.

Ouro Verde de Goiás - GO, 23 de janeiro de 2026.



Ana Paula Garcia Souza
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 078/2024

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.